

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO BAIRRO CATOLÉ

ENDEREÇO: RUA JOÃO DE SOUSA FALCÃO, 816, CATOLÉ, HORIZONTE - CE

BASE DE SEINFRA 28.1 (DESONERADA), SINAPI ABRIL/2024

PREÇO: (DESONERADA) E ORSE SETEMBRO/2023

BDI ADOTADO: 25,22%

ENCARGOS SOCIALIS: SEINFRA - (HORISTA 84,44% / MENSALISTA 47,48%);
SINAPI - (HORISTA 85,06% / MENSALISTA 47,67%)



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCE

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS UTILIZADAS

1095	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, E 2 ISOLADORES	UN	1,0000	38,7700	38,7700
2681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVAS	M	8,0000	16,0500	128,4000
1894	LUBRIFICANTE EM PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2" PARA ELETRODUTO	UN	3,0000	4,6400	13,9200
39277	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2" PARA ELETRODUTO	UN	1,0000	15,0200	15,0200
1876	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2" PARA ELETRODUTO	UN	1,0000	8,3500	8,3500
21006	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA NBR 5580, CLASSE L, DN = 80 MM, E = 3,35 MM, 7,07 KG/M	M	3,0000	82,3400	247,0200
				Total:	1.265,2367
SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO) AF_11/2019	UN	1,0000	482,1000	482,1000
				Total:	482,1000
				Total Simples:	1.878,97
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	1.878,97

BASEADA NA EXPERIÊNCIA LOCAL DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS SIMILARES

CPMH69	PERFILADO PERFURADO COM TAMPA, DIMENSÕES 38x38mm, INCLUINDO CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	TOTAL:		65,74
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9667	21,3300	20,6190
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9667	25,4200	24,5727
				Total:	45,1917
MATERIAIS					
39029	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	M	1,1200	18,3500	20,5520
				Total:	20,5520
				Total Simples:	65,74
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	65,74

UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA A COMPOSIÇÃO SEINFRA CE C1165 E A EXPERIÊNCIA LOCAL DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS SIMILARES

CPMH70	ELETROCALHA PERFURADA COM TAMPA, DIMENSÕES 50x50mm, INCLUINDO CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	TOTAL:		72,47
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0833	21,3300	23,1075
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0833	25,4200	27,5383
				Total:	50,6458
MATERIAIS					
11049	DUTO PERFURADO-ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)MM	M	1,4500	15,0500	21,8225
				Total:	21,8225
				Total Simples:	72,47
				Encargos Sociais:	INCLUSO

PRÓPRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO BAIRRO CATOLÉ

ENDEREÇO: RUA JOÃO DE SOUSA FALCÃO, 816, CATOLÉ, HORIZONTE - CE

BASE DE SEINFRA 28.1 (DESONERADA), SINAPI ABRIL/2024

PREÇO: (DESONERADA) E ORSE SETEMBRO/2023

BDI ADOTADO: 25,22%

ENCARGOS SEINFRA - (HORISTA 84,44% / MENSALISTA 47,48%);

SOCIAIS: SINAPI - (HORISTA 85,06% / MENSALISTA 47,67%)

PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCE

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS UTILIZADAS

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 72,47

UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA A COMPOSIÇÃO SEINFRA CE C1165 E A EXPERIÊNCIA LOCAL DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS SIMILARES

CPMH71	POSTE DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR, 200dAN/10M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	TOTAL:	1.576,87	
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	21,3300	5,3325
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	25,4200	6,3550
			Total:		11,6875
MATERIAIS					
12366	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR EXTENSAO DE 10,00 M. RESISTENCIA DE 150 A 200 DAN, TIPO C	UN	1,0000	1 036 1500	1 036,1500
			Total:		1.036,1500
SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
100579	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M. CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO) AF_11/2019	UN	1,0000	529,0300	529,0300
			Total		529,0300
			Total Simples:		1.576,87
			Encargos Sociais:		INCLUSO
			Valor BDI:		0,00
			Valor Geral:		1.576,87
BASEADA NA EXPERIÊNCIA LOCAL DE MÃO DE OBRA					

BASEADA NA EXPERIÊNCIA LOCAL DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS SIMILARES

DE MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS SIMILARES					
CPMH72	LOCAÇÃO COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO PARA EXECUÇÃO DE ATERRO - M2	M2	TOTAL:		0,24
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
248	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	H	0,0040	12,1500	0,0486
88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0020	16,6100	0,0332
90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0020	34,3000	0,0686
				Total:	0,1504
MATERIAIS					
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	0,0010	79,4826	0,0795
10758	NÍVEL (CHP)	H	0,0020	1,1752	0,0024
7247	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	H	0,0020	2,3600	0,0047
				Total:	0,0866
				Total Simples:	0,24
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	0,24

UTILIZADO COMO REFERÊNCIA A COMPOSIÇÃO SEINFRA C2873

CPMH73	CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA COM ALMOXARIFADO, REFEITÓRIO, SANITÁRIOS E SALA TÉCNICA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, COM CAIXA D'ÁGUA 1000 L, CONFORME PROJETO	UN	TOTAL:	29.072,95
SERVIÇOS				

PRÓPRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO BAIRRO CATOLÉ

ENDEREÇO: RUA JOÃO DE SOUSA FALCÃO, 816, CATOLÉ, HORIZONTE - CE

BASE DE SEINFRA 28.1 (DESONERADA), SINAPI ABRIL/2024

PREÇO: (DESONERADA) E ORSE SETEMBRO/2023

BDI ADOTADO: 25,22%

ENCARGOS SEINFRA - (HORISTA 84,44% / MENSALISTA 47,48%);

SOCIAIS: SINAPI - (HORISTA 85,06% / MENSALISTA 47,67%)



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCE

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS UTILIZADAS

96526	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS) AF_01/2024	M3	2,0166	187,2400	377,5882
CPMH04	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1 4	M3	2,0166	718,5800	1.449,0884
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	M2	100,8300	78,7100	7.936,3293
CPMH09	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO(COBOGÓ) TIPO DIAMANTE DE 15X15X7CM	M2	1,6000	182,8900	292,6240
36896	ANTICHUVA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, INCLUSIVE PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25. 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇÃO	UN	1,0000	540,0000	540,0000
39488	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	3,0000	482,6400	1.447,9200
39486	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	2,0000	474,8700	949,7400
95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,0000	327,6800	655,3600
36794	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSÕES 44 X 35 CM (L X C)	UN	2,0000	170,9500	341,9000
7608	DUCHA / CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	UN	2,0000	13,4400	26,8800
7243	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA ÚTIL DE 980 MM	M2	67,7200	45,4500	3.077,8740
105082	VIGA DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADA, SEÇÃO RETANGULAR 6 X 12 CM AF_03/2024	M	39,4200	66,5500	2.623,4010
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM AF_01/2024	M2	50,4200	37,2100	1.876,1282
18319	DIVISÓRIA PAINEL PVC, MONTANTE/RODAPE SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO (MONTADA)	M2	2,7000	272,6400	736,1280
16743	PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA (0,80 X 2 10)M INCLUS. FECHADURA, DOBRADICA E REQUADRO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	2,0000	410,1300	820,2600
104660	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO AF_05/2023	UN	2,0000	1.259,5100	2.519,0200
102613	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0000	674,9000	674,9000
38773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 60 W (NÃO INCLUI LAMPADA)	UN	7,0000	6,8800	48,1600
38194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	7,0000	5,4500	38,1500
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,0000	264,1500	2.641,5000
				Total:	29.072,9511

PRÓPRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO BAIRRO CATOLÉ

ENDEREÇO: RUA JOÃO DE SOUSA FALCÃO, 816, CATOLÉ, HORIZONTE - CE

BASE DE SEINFRA 28.1 (DESONERADA), SINAPI ABRIL/2024

PREÇO: (DESONERADA) E ORSE SETEMBRO/2023

BDI ADOTADO: 25,22%

ENCARGOS SEINFRA - (HORISTA 84,44% / MENSALISTA 47,48%);

SOCIAIS: SINAPI - (HORISTA 85,06% / MENSALISTA 47,67%)



COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS UTILIZADAS

Total Simples: 29.072,95

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 29.072,95

BASEADA NA EXPERIÊNCIA LOCAL DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS SIMILARES

CPMH74	KIT CAVALETE PARA GAS - COM MEDIDOR, REGULADOR E MANÔMETRO - ENTRADA INDIVIDUAL PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 15 E 25 MM (1/2" E 1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	TOTAL:		910,47
MAO DE OBRA					
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6462	20,3600	33,5166
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,4324	24,3600	132,3333
Total:					165,8499
MATERIAIS					
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,2052	14,7500	3,0267
3472	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO COM ROSCA BSP. DE 1"	UN	2,0000	17,3900	34,7800
4179	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP. DE 1"	UN	4,0000	12,9000	51,6000
4888	PLUG OU BUJÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2"	UN	2,0000	4,6000	9,2000
6320	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP. DE 1" X 1/2"	UN	2,0000	28,2900	56,5800
9886	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP. COM ASSENTO PLANO, DE 1"	UN	1,0000	37,1300	37,1300
11746	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1" (REF 1552)	UN	3,0000	76,2500	228,7500
11748	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1/2" (REF 1552 B)	UN	3,0000	48,9300	146,7900
40626	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA CLASSE MEDIA, DN 1" E = 3,38 MM. PESO 2 50 KG/M (NBR 5580)	M	0,7273	36,6900	26,6846
103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS DE COZINHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0000	45,1900	45,1900
12899	MANOMETRO COM CAIXA EM AÇO PINTADO, ESCALA *10* KG/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE *63* MM, CONEXÃO	UN	1,0000	104,8900	104,8900
Total:					744,6213
Total Simples:					910,47
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					910,47

UTILIZADO COMO REFERÊNCIA A COMPOSIÇÃO SEINFRA 100788

Francisco Siqueira Neto
Engenheiro Eletricista
RNP: 061445307-5

Daniel Vyllama
Engenheiro Civil - RNP: 061978555-9
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO BAIRRO CATOLE, LOCALIZADO NA RUA JOÃO DE SOUSA FALCÃO, 816, CATOLE,
HORIZONTE - CE.



Composições dos Encargos Sociais

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

OBJ: CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO BAIRRO CATOLÉ



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA: ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO) - SEINFRA

GRUPO A		HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INICRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	F.G.T.S	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80%	16,80%
GRUPO B		HORISTA	MENSALISTA
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	Não incide
B2	FERIADOS	3,71%	Não incide
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DÍAS DE CHUVA	1,59%	Não incide
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35%	9,33%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	48,36%	19,04%
GRUPO C		HORISTA	MENSALISTA
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72%	1,30%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,67%	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%	0,35%
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	10,70%	8,09%
GRUPO D		HORISTA	MENSALISTA
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12%	3,20%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO F.G.T.S SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	0,35%
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,58%	3,55%
** GRUPO E			
E1		0,00%	0,00%
E	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00%	0,00%
TOTAL (A+B+C+D+E)		84,44%	47,48%

Recebi em 08/08/2018
Selo de autenticidade
Assinatura do Responsável
Assinatura do Responsável

Daniel Wyllarne
Daniel Wyllarne
Engenheiro Civil - RNP 061978565-9
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO BAIRRO CATOLÉ



PREFEITURA DE
HORI

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA: ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO) - SINAPI

GRUPO A		HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	F.G.T.S.	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80%	16,80%
GRUPO B		HORISTA	MENSALISTA
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,86%	Não incide
B2	FERIADOS	3,71%	Não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86%	0,64%
B4	13º SALÁRIO	11,10%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%	0,04%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	1,66%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	13,56%	10,18%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	49,69%	19,86%
GRUPO C		HORISTA	MENSALISTA
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,56%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,94%	0,71%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,65%	1,99%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47%	0,35%
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	9,75%	7,32%
GRUPO D		HORISTA	MENSALISTA
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,35%	3,34%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47%	0,35%
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,82%	3,69%
** GRUPO E			
E1		0,00%	0,00%
E	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00%	0,00%
TOTAL (A+B+C+D+E)		85,06%	47,67%

Daniel Wyllame
Daniel Wyllame
Engenheiro Civil - RNP 061978565-9
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

[Assinatura]
[Assinatura]

CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO BAIRRO CATOLE, LOCALIZADO NA RUA JOAO DE SOUSA FALCAO, 816, CATOLE,
HORIZONTE - CE.



Composição do BDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

OBJ.: CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO BAIRRO CATOLÉ

END.: RUA JOÃO DE SOUSA FALCÃO, 816, CATOLÉ, HORIZONTE - CE



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BDI (SERVIÇO)			EDIFICAÇÕES
			MÍNIMO
ITEM	CÓD.	VALORES ADOTADOS	%
1.0	(AC)	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
2.0	(S+G)	SEGURO+ GARANTIAS CONTRATUIAS	0,80%
3.0	(R)	RISCOS	0,97%
4.0	(DF)	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
5.0	(L)	LUCRO	6,16%
6.0	I	IMPOSTOS	10,65%
		PIS	0,65%
		COFINS	3,00%
		ISSQN	2,50%
		CPRB	4,50%
$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L) - 1}{(1-I)}$			25,22%
B.D.I. (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SERVIÇOS) ADOTADO:			25,22%

Para o BDI adotado foi seguido os limites estabelecidos pelo ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU. O percentual relativo à desoneração da folha de pagamento incidido sobre o BDI seguiu a LEI Nº 12.546/2011. O percentual do ISS adotado no BDI seguiu a Lei COMPLEMENTAR Nº 007, DE 02 DE Outubro de 2017, atualizada pela Lei Complementar Municipal nº 008, de 22.11.2018 do município de Horizonte-CE.

Daniel Wyllame
 Engenheiro Civil - RNP 081978265-9
 PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Daniel Wyllame
 Engenheiro Civil - RNP 081978265-9
 PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO BAIRRO CATOLE, LOCALIZADO NA RUA JOÃO DE SOUSA FALCÃO, 816, CATOLE,
HORIZONTE - CE.



Memorial Descritivo e Especificações Técnicas

CA

CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO BAIRRO CATOLE, LOCALIZADO NA RUA JOAO DE SOUSA FALCAO, 816, CATOLE, HORIZONTE - CE.

OBJETIVO DO MEMORIAL

O objetivo do presente memorial é definir as etapas, o padrão construtivo, as especificações dos materiais e serviços, bem das normas que deverão ser empregadas na execução dos serviços de Construção do Mercado Público do Bairro Catole, localizado na Rua João de Sousa Falcão, 816, Catole, Horizonte - Ce.



PROJETOS

Todos os projetos necessários a execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Horizonte cabendo a vencedora do processo de licitação a obediência aos requisitos explicitados pelos projetos.

FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela Unificada da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA), na versão 28.1, desonerada e a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), na versão de Abril de 2024, desonerada.

Para fins de cálculo de mão de obra foram considerados encargos sociais sem desoneração.

BDI UTILIZADO

O índice BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) na Construção Civil é um elemento orçamentário que ajuda o profissional responsável pelos orçamentos da Construção Civil a compor o preço de venda adequado levando em conta os custos indiretos (os não relacionados a materiais, mão-de-obra, etc).

Conforme estabelecido o BDI utilizado é de 25,22%.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA deverá dar início aos serviços da obra dentro do prazo pré-estabelecido no contrato, conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará, a CONTRATADA, obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da manutenção da referida escola.

CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO BAIRRO CATOLE, LOCALIZADO NA RUA JOAO DE SOUSA FALCAO, 816, CATOLE, HORIZONTE - CE.

NORMAS

É parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas Brasileiras de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto



do contrato, tais como o Artigo 12 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 inciso VI, que trata da adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) e inciso VII que trata do impacto ambiental.

Segundo a resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA 001/86 de 23.01.86 nos seus artigos 1º considera impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais, e Artigo 2º que prevê elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e da SEMA em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como:

- I - estradas de rodagem com 2 (duas) ou mais faixas de rolamento;
- II - ferrovias;
- III - portos e terminais de minério, petróleo e produtos químicos;
- IV - aeroportos conforme definidos pelo inciso I, artigo 48, do Decreto-Lei 32, de 18 de novembro de 1966;
- V - oleodutos, gasodutos, minerdutos, troncos coletores e emissários de esgotos sanitários;
- VI - linhas de transmissão de energia elétrica, acima de 230 KV;
- VII - obras hidráulicas para exploração de recursos hídricos, tais como: barragem para quaisquer fins hidroelétricos, acima de 10 MW, de saneamento ou de irrigação; abertura de canais para navegação, drenagem e irrigação, retificação de cursos d'água, abertura de barras e embocaduras; transposição de bacias; diques;
- VIII - extração de combustível fóssil (petróleo, xisto, carvão);
- IX - extração de minério, inclusive os da classe II, definidas no Código de Mineração;
- X - aterros sanitários; processamento e destino final de resíduos tóxicos ou perigosos; XI - usinas de geração de eletricidade, qualquer que seja a fonte de energia primária, acima de 10MW;
- XII - complexo e unidades industriais e agroindustriais (petroquímicos, siderúrgicos, cloro químicos, destilarias de álcool, hulha, extração e cultivo de recursos hidróbios);
- XIII - distritos industriais e Zonas Especificamente Industriais - ZEI;
- XIV - exploração econômica de madeira ou de lenha, em áreas acima de 100 ha (cem hectares) ou menores, quando atingir áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental;
- XV - projetos urbanísticos, acima de 100 ha (hectares) ou em áreas consideradas de relevante interesse ambiental a critério da SEMA e dos órgãos municipais e estaduais competentes;

(Handwritten signatures)

CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO BAIRRO CATOLE, LOCALIZADO NA RUA JOÃO DE SOUSA FALCÃO, 816, CATOLE, HORIZONTE - CE.

XVI - qualquer atividade que utilizar carvão vegetal derivados ou produtos similares, em quantidade superior a dez toneladas por dia;

XVII - projetos agropecuários que contemplem áreas acima de 1.000ha, ou menores, neste caso, quando se trata de áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental, inclusive nas áreas de proteção ambiental.



MATERIAIS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas.

Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

DESPESAS INDIRETAS E ENCARGOS SOCIAIS

Ficará a cargo da CONTRATADA, para execução dos serviços, toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo ser apresentadas à Prefeitura cópias da ART.

A CONTRATADA deverá providenciar a inscrição da obra no Cadastro específico do INSS - CEI em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal. Não haverá pagamento em nenhuma hipótese se a ART e o CEI deixarem de ser apresentados.

CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO BAIRRO CATOLÉ, LOCALIZADO NA RUA JOÃO DE SOUSA FALCÃO, 816, CATOLÉ, HORIZONTE - CE.

CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA DA OBRA

Cabera ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de segurança, devendo providenciar para todos os operários EPI's (capacetes, botas, luvas, máscaras, cintos de segurança, protetores auriculares, óculos de proteção, etc.) além de fardamento com identificação da Contratada.

Devem ser previstos dispositivos de proteção (chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.) para as máquinas instaladas no canteiro de obras.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A **CONTRATADA** é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A **CONTRATADA** deverá manter livres os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

GENERALIDADES.

A presente especificação tem por finalidade orientar a elaboração do orçamento, das propostas, bem como a execução dos serviços de Construção do Mercado Público do Bairro Catolé, localizado na Rua João de Sousa Falcão, 816, Catolé, Horizonte - Ce.

PROJETO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS.

Os serviços e obras serão realizados com rigorosa observância dos desenhos dos projetos e respectivos detalhes, bem como da estrita obediência às prescrições e exigências da presente especificação.

DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES.

Para solucionar divergências entre documentos contratuais, fica estabelecido que:

Em caso de divergências entre o orçamento, esta especificação e os desenhos ou memorial descritivo do projeto arquitetônico, prevalecerá sempre o primeiro;

Em caso de divergência entre esta especificação e os desenhos dos projetos complementares, prevalecerão sempre os últimos.



CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO BAIRRO CATOLE, LOCALIZADO NA RUA JOÃO DE SOUSA FALCÃO, 816, CATOLE, HORIZONTE - CE.

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;

Em caso de divergências entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.

**RESPONSABILIDADE E GARANTIA.**

O construtor assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, de acordo com estas especificações, com os termos do edital e demais documentos técnicos fornecidos, responsabilizando-se também pelos danos decorrentes da má execução desses trabalhos.

Fica estabelecido que a realização, pela CONTRATADA, de qualquer elemento ou seção de serviço implicará a tácita aceitação e ratificação, por parte dela, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados nesta especificação. Segundo Normas da ABNT, a responsabilidade pela qualidade e garantia de serviços possui um prazo de 5 anos.

FISCALIZAÇÃO.

Fica estabelecido que

O proprietário manterá na obra, engenheiro e prepostos seus convenientemente credenciados junto ao construtor, daqui por diante designados sempre como fiscalização, com autoridade para exercer, em nome do proprietário, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

O construtor estará obrigado a facilitar minuciosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obrigam-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparo.

À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito o construtor, e sem que este tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial e serviço executado ou material posto na obra.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

Para as obras e serviços acertados, caberá a CONTRATADA fornecer e conservar equipamento mecânico e ferramental necessário, contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegure o progresso adequado às obras. Todos os materiais empregados serão novos, de primeira qualidade e deverão estar em perfeito estado de conservação.

RECEBIMENTO DAS OBRAS.**RECEBIMENTO DEFINITIVO.**

Ocorrerá em data a ser fixada no contrato, devendo para tanto serem satisfeitas as seguintes condições:

- Atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos ou imperfeições que tenham sido verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados;
- Solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento aos operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na edificação;